



PRESENTE À REUNIÃO
DE 30/05/2018
Dan

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018 - 1.ª ALTERAÇÃO

(Artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

4-1
PRESENTE À REUNIÃO
DE 31/6/2018

Unidade Orgânica	Atribuições / Competências/Atividades (Regulamento de Organização dos Serviços do Município)	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica	Posto de Trabalho Preenchido				Mobilidade	Posto de Trabalho a Preencher		OBS.
				Chefe Div.	CTFP TI	CTFP TRC	Outros		CTFP TI	CTFP TRC	
Gabinete de Apoio à Presidência	Artigo 17.º	Chefe GAP				1					
		Secretária GAP				1					
		Secretário Vereação				1					
Sub-total				0	0	0	3	0	0	0	
Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 18.º										
Sub-total				0	0	0	0	0	0	0	
Serviço Médico Veterinário Municipal	Artigo 19.º	Técnico Superior	Medicina Veterinária					1	1	a)	
Sub-total				0	0	0	0	1	1	0	
Núcleo Informática e Modernização Administrativa	Artigo 21.º	Especialista Informática Gr 1, N 2	Informática de Gestão		1					b)	
		Técnico de Informática	Qualificação de nível III (informática)			1			1		
		Assistente Técnico	12.º ano						2		
Sub-total				0	1	1	0	0	3	0	
Serviços de Turismo e de Desenvolvimento Económico e Social Local	Artigo 23.º	Técnico Superior	Turismo		1						
			Relações Internacionais			1			1		
			Antropologia						1		
			História						1		
			Psicologia						1		
			Economia						1		
		Serviço Social						1			
Assistente Técnico	12.º ano				1			1			
Sub-total				0	2	1	0	0	7	0	
Gabinete Interligação e Apoio às JF	Artigo 22.º										
Sub-total				0	0	0	0	0	0	0	
Serviços de Cultura, Biblioteca e Museus	Artigo 24.º	Técnico Superior	História		1						
		Assistente Técnico	12.º ano		2				3		
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		2				4		
Sub-total				0	5	0	0	0	7	0	
Serviços de Desporto e Juventude	Artigo 25.º	Técnico Superior	Desporto						2		
		Assistente Técnico	12.º ano						4		
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		2				9		
Sub-total				0	2	0	0	0	15	0	
Divisão Administrativa e Financeira	N.º 1 do artigo 26.º	Chefe de Divisão	Economia	1							
Setor de Recursos Humanos	N.º 2 do artigo 26.º	Assistente Técnico	12.º ano		2						
Setor de Administração Geral	N.º 3 do artigo 26.º	Técnico Superior	Direito		1				1		
		Assistente Técnico	12.º ano		4	1			1		
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória						1		
Setor de Gestão Financeira e Patrimonial	N.º 4 do artigo 26.º	Técnico Superior	Contabilidade e Auditoria		3				1		
Tesouraria	N.º 5 do artigo 26.º	Assistente Técnico	12.º ano		3	1			2		
Tesouraria	N.º 5 do artigo 26.º	Coordenador Técnico	12.º ano		1						
Gabinete de Atendimento ao Município BUA / AD	N.º 6 do artigo 26.º	Assistente Técnico	12.º ano		2	2			2		
Sub-total				1	16	4	0	0	8	0	
Divisão de Gestão, Planeamento urbanístico e obras Públicas	N.º 1 do artigo 27.º	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	1							
Setor de Obras Públicas	N.º 1 do artigo 27.º	Técnico Superior	Engenharia Civil		2	1			1	1	
		Arquitetura			1			1	1		
		Coordenador Técnico	12.º ano		1						
Assistente Técnico	12.º ano		1					1			
Setor de Planeamento Territorial e Gestão Urbanística	N.º 1 do artigo 27.º	Técnico Superior	Engenharia Civil		1						
			Arquitetura		1						
				Assistente Técnico	12.º ano		3	1			1
Setor de Fiscalização Municipal	N.º 2 do artigo 27.º	Fiscal Municipal			3						
Sub-total				1	12	3	0	0	4	2	
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	N.º 1 do artigo 28.º	Chefe de Divisão	Engenharia Mecânica	1							
Setor de Oficinas, Viaturas, Equipamentos e Vias Municipais	N.º 1 do artigo 28.º	Encarregado Operacional	Escolaridade obrigatória		1						
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		13	7			9		
Setor de Ambiente, Espaços Verdes e Salubridade Pública	N.º 1 do artigo 28.º	Técnico Superior	Eng.ª Ambiente			1			1		
		Encarregado operacional	Escolaridade obrigatória		1						
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		22	7			7		
Gabinete Técnico Florestal	N.º 2 do artigo 28.º	Técnico Superior	Engenharia Florestal		1	1			1		
Sub-total				1	38	16	0	0	18	0	
Divisão de Ação Social e Educação	N.º 1 do artigo 29.º	Chefe de Divisão	Serviço Social	1							
Setor de Ação Social	N.º 1 do artigo 29.º	Técnico Superior	Serviço Social		2						
			Generalista						1		
			Psicologia						2		
			Gerontologia						1		
		Assistente Técnico	12.º ano		3				2		
Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		1								
Setor de Educação	N.º 2 do artigo 29.º	Técnico Superior	Educação		1						
		Assistente Técnico	12.º ano		2						
		Assistente Operacional	Escolaridade obrigatória		30				23		
Sub-total				1	39	0	0	0	29	0	
Total:				4	115	25	3	1	92	2	
				145				94			
								239			

Observações:

- a) 1 TS em mobilidade na CMP (origem na Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente)
b) 1 Esp. Inf.G1N2 com licença sem remuneração (há menos de 1 ano)

Nota: 1 AT e 2 AO com licença sem remuneração (há mais de um ano)

Totais (ocupados e a ocupar):

Legenda:

- 4 Chefe de Divisão
- 21 Técnico/a Superior
- 2 Coordenador/a Técnico/a
- 32 Assistente Técnico/a
- 2 Encarregado/a Operacional
- 84 Assistente Operacional
- 145 Total de trabalhadores com CTFP em exercício de funções

Paços do Município de Penacova, 28 de maio de 2018. - O Vereador, Ricardo Simões.

Ricardo Simões